



DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DE CARGO DE DIRIGENTE

(Art. 3º da Lei Estadual nº 18.269/2021)

A Associação Projeto Plantando Futuro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 60.851.963/0001-20, com sede a rua Otto Leopoldo Tiefense, 170, bairro Jardim Angélica, Criciúma - Santa Catarina, CEP 88.804-780, neste ato representada por sua Presidente Eduarda Nunes Curcio, portadora do CPF n 097.155.739-08, declara para os devidos fins que:

Não remunera os cargos de dirigente, nos termos do artigo 3º da Lei Estadual nº 18.269/2021.

Declara, ainda, que todos os membros da diretoria e do conselho não recebem qualquer tipo de remuneração, benefício financeiro ou vantagem econômica pelo exercício de suas funções na entidade.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.

Criciúma, 02 de Julho de 2026.

Eduarda Nunes Curcio
Representante Legal



Associação Projeto
Plantando o Futuro

Cnpj: 60.851.963/0001-20



@PROJETO.PLANTANDO.O.FUTURO